

**DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS PARA ANÁLISE.**

**RELATÓRIO FINANCEIRO EDITAL DA LIC CP: 007/2021 (Execução 2022)**

Pré – análise e organização de documentos de prestação de contas.

**CONTRATO: 008/2022 FCBC DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: 31/12/2022**

**CONTRATO: 013/2022 FCBC DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: 31/12/2022**

**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO: ( X ) NÃO**

**DATA DO DESEMBOLSO PARCELA ÚNICA: 10/05/2022**

**COTA: 30.000,00 (trinta mil reais)**

**NÚMERO DO EMPENHO: 148/2022**

**PROJETO: MONTAGEM E APRESENTAÇÃO – MUSICAL MALFATTI**

**ÁREA: Artes integradas**

**RESPONSÁVEL: Thales de Godoi Nunes**

**PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: maio a dezembro de 2022.**

**PLANO DE TRABALHO: ( X ) INICIAL ( ) REFORMULADO – VERSÃO: inicial – PRAZO DO PLANO DE TRABALHO: maio a dezembro de 2022.**

**PROTOCOLO DO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Protocolo nº 107.770/2022, enviado em 02/12/2022.**

1 – Processo de concessão dos recursos; Empenho, Comprovante de desembolso das parcelas, Contrato, Plano de Trabalho, Especificação do produto final e plano contrapartida, Edital;

Parecer: **Documentação interna:**

Capa do processo de prestação de contas;

Formulários de pré-análise da documentação de prestação de contas;

Empenho;

Cópia do comprovante de pagamento do primeiro desembolso;

Cópia do contrato;

Cópias de e-mails;

Cópia do plano de trabalho;

Cópia do Edital LIC CP: 007/2021 - Execução 2022;

Protocolo de recebimento de relatório de Prestação de Contas;

Outros.

2 – Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo contador (Anexo 08 do Edital);

Parecer: Consta envio do Balancete Relatório Financeiro do projeto preenchido e assinado pelo contador.

3 – Documentos comprobatórios das despesas realizadas:

Parecer: Relatório Financeiro de Prestação de Contas encaminhado para a FCBC via Protocolo: 107.770/2022, enviado em 02/12/2022, pelo Sistema 1 Doc, preenchido e assinado, em conformidade com o modelo fornecido pela FCBC Entregues. Não foram encontradas inconsistências que maculem a prestação de contas financeira.

4 – Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas.

Parecer: Consta nas NF e recibos certificação de que o material foi recebido e/ou o serviço prestado.

5-Extratos bancários da conta-corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período;

**Parecer:** Constan os extratos bancários referentes às movimentações financeiras do período de vigência da conta bancária do projeto cultural..

6-Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário;

**Parecer:** Constan documentos comprobatórios das transferências bancárias. Pagamentos efetuados dentro do prazo contratual. Não se aplica/consta despesas/tarifas bancárias.

7-Guia de recolhimento de saldo não aplicado;

**Parecer:** não se aplica

8 – Comprovante de depósito de devolução de saldo à Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

**Parecer:** Não se aplica.

9 – Termo de encerramento da Conta Bancária específica para o projeto

**Parecer:** Consta termo de encerramento da Conta Bancária específica.

10-Bens permanentes adquiridos com o projeto cultural e doados a Fundação Cultural

**Parecer:** Não consta aquisição de bens permanentes.

### **SITUAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO:**

Após devida análise, não foram identificadas as seguintes irregularidades. **Prestação de contas técnica aprovada sem ressalvas.**

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú SC informa que as pendências descritas quanto aos documentos ou irregularidades, deverão ser regularizadas no prazo de 10 dias a contar da data de recebimento deste parecer. Nos casos omissos serão tomadas sanções conforme leis vigentes.

Balneário Camboriú, 06 de dezembro de 2022.

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite – Presidente da Fundação Cultural

Haydée Izabel Assanti – Gestora de Contratos da Lei de Incentivo à Cultura

**DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA PARA  
ANÁLISE RELATÓRIO TÉCNICO EDITAL DE CONCURSO LIC 007/2021 (Execução  
2022)**

Análise e organização de documentos de prestação de contas.

**CONTRATO: 013/2022 FCBC DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: 31/12/2022**

**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO: ( X ) NÃO**

**DATA DO DESEMBOLSO PARCELA ÚNICA: 10/05/2022**

**COTA: 30.000,00 (trinta mil reais)**

**NÚMERO DO EMPENHO: 148/2022**

**PROJETO: MONTAGEM E APRESENTAÇÃO – MUSICAL MALFATTI**

**ÁREA: Artes integradas**

**RESPONSÁVEL: Thales de Godoi Nunes**

**PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: maio a dezembro de 2022.**

**PLANO DE TRABALHO: ( X ) INICIAL ( ) REFORMULADO – VERSÃO: inicial – PRAZO  
DO PLANO DE TRABALHO: maio a dezembro de 2022.**

**PROTOCOLO DO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Protocolo nº 107.770/2022,  
enviado em 02/12/2022.**

- 1 Relatório Técnico com detalhamento das atividades (anexo 8 do edital):

**PARECER:** Relatório Técnico de Prestação de Contas encaminhado para a FCBC via Protocolo: 107.770/2022, enviado em 02/12/2022, pelo Sistema 1 Doc formulários do Relatório preenchido e assinado, em conformidade com o modelo fornecido pela FCBC (anexo 8), descrevendo os objetivos alcançados, ações, etapas e metas desenvolvidas no período referente ao projeto Cultural.

- 2 Cumprimento do objeto do projeto

**PARECER:**

1 Em análise dos documentos que integram a Prestação de Contas, referente ao objeto/produto final do projeto, constata-se a comprovação da execução/entrega do objeto produto final do projeto - obra "Musical Malfatti/A Modernista" - por meio de Relatório Técnico, com detalhamento das ações, registros fotográficos, artes de divulgação e matérias de divulgação referente ao projeto.

**PRODUTO FINAL: Comprovado.**

**2 CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL** – Em análise dos documentos que integram a Prestação de Contas, verifica-se que foi realizada duas (02) palestras com bate-papo sobre a pesquisa acerca de Anita Malfatti e o processo criativo de texto e música que culminaram na obra “Musical Malfatti/A Modernista” após as apresentações do espetáculo e duas (02) apresentações – com contação da história constante no libreto e apresentação das músicas da obra para as comunidades escolares do CEAC Projeto Oficinas do Bairro dos Municípios e Bairro da Barra, com comprovação fotográfica dos eventos e declaração da coordenadora do projeto Oficinas.

**CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL – comprovada.**

3 Situação do Plano de Trabalho

**PARECER:** O Plano de Trabalho cumprido é o reformulado.

4 Materiais gráficos do projeto impressos:

**PARECER:** constam Artes e demais materiais utilizados para divulgação do projeto, aprovados pela FCBC nos respectivos relatórios.

5 Mídia (CD/DVD/pen drive) contendo a documentação digital ou digitalizada:

**PARECER:** Relatórios de Prestação de Contas Técnico e Financeiro/Fiscal comprobatório do proposto no Plano de Trabalho contratado enviados para FCBC via Sistema 1Doc – Prefeitura Municipal – Setor Prestação de Contas LIC, protocolo nº 103.150/2022, enviado em 21/11/2022.

6 Registros fotográficos:

**PARECER:** Constatam imagens referentes às ações do projeto relacionadas ao produto final e contrapartida sociocultural.

7 Listas de presenças:

**PARECER:** Não se aplica.

8 Divulgação de ações e eventos do projeto (matérias em jornais, revistas, sites, blogs, redes sociais do projeto ou de terceiros):

**PARECER:** relatório de clipagem, contendo fotos, prints das matérias de divulgação do projeto na imprensa, mídias sociais.

9 Convites ou ingressos:

**PARECER:** Não se aplica.

10 Outros documentos entregues:

**PARECER:** Não se aplica.

11. Caso se tratar de obra de arte visual, uma unidade deverá ser doada à FCBC mediante termo de doação, para compor o acervo permanente da Galeria Municipal de Arte

**PARECER:** Não se aplica.

**Parecer da FCBC:**

**Prestação de contas financeira aprovada sem ressalvas.**

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú informa que as eventuais pendências descritas quanto aos documentos ou irregularidades, deverão ser regularizadas no prazo de 10 dias a contar da data de recebimento deste parecer. Nos casos omissos serão tomadas sanções conforme Instrução Normativa SCI/BC nº 005/2020 FCBC e demais legislações citadas no Edital.

Balneário Camboriú, 08 de dezembro de 2022.

Haydée Izabel Assanti – Gestora de Contratos da Lei de Incentivo à Cultura  
Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite – Presidente da Fundação Cultural



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7826-BABC-3214-365B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE (CPF 587.XXX.XXX-97) em 09/12/2022 10:19:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7826-BABC-3214-365B>